



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 1405 / 2025**

**DATA:** 24/03/25 - 10:56  
**Requerente:** 35735-EXILAINE GASPAR  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**Complemento:** [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR **CEP:** 86240-000  
**Telefone:** 4332658300 **Celular:** [REDACTED]

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 028/2025 - CONVENIO EMPRESA HUMANIZA MAIS SAÚDE

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 028/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

**Arquivos Vinculados**

Data	Usuário	Descrição	Documento
24/03/2025 10:56:16	[REDACTED]	Ofício nº 141-2025 - encaminha PL 28-25 ass.pdf	
24/03/2025 10:56:16	[REDACTED]	Mensagem Justificativa Projeto de Lei 028-25 ass.pdf	
24/03/2025 10:56:16	[REDACTED]	Projeto de Lei nº 028-25 convenio humaniza mais saúde ass.pdf	
24/03/2025 10:56:16	[REDACTED]	CNPJ empresa Humaniza mais saúde.pdf	
24/03/2025 10:56:16	[REDACTED]	REQUERIMENTO Empresa Humaniza.pdf	

**Zona:** [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 24/03/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 1405/2025      **Data:** 24/03/2025  
**Requerente:** EXILAINE GASPAR      **Cadastro:**  
**Assunto:** PROJETOS DE LEI      **Proc.Ref.:**  
**Motivo Edição:**      **Motivo Exig:**  
**Observação:**  
**Digitação:** Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 028/2025, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	27/03/2025 09:50:32	Ariane Jesuino
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	24/03/2025 10:56:16	Wanderley Ferreira
<b>Parecer:</b>				
ABERTO	Aberto	61 - Gabinete do (a) Prefeito (a)	24/03/2025 10:56:16	Wanderley Ferreira
<b>Parecer:</b>				



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 21 de março de 2025.

Ofício n.º 141/2025

**Assunto: Encaminha PL 028/2025**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 028/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

EXILAINE  
GASPAR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EXILAINE  
GASPAR: [REDACTED]  
Dados: 2025.03.21 13:28:37 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

*Ex.º Senhor*

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 028/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,  
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Servimo-nos do presente, para encaminhar o Projeto de Lei n.º 028/2025, que autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a firmar Convênio com a Empresa HUMANIZA MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 58.458.925/0001-60, objetivando disponibilizar Planos de Saúde aos Servidores Municipais, sem ônus para o Município.

O objetivo principal deste projeto é proporcionar aos servidores públicos a opção de assistência médica com o desconto em folha, garantindo maior comodidade e segurança para todos.

Ademais, a parceria com uma empresa de plano de saúde contribui diretamente para a saúde e qualidade de vida dos servidores, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

A adesão ao plano será opcional, de modo que cada servidor terá a liberdade de escolher se deseja ou não participar, e em caso de adesão, poderão usufruir dos descontos previstos.

Este projeto se insere em uma política de valorização dos servidores, que visa não apenas o reconhecimento profissional, mas também a oferta de benefícios que contribuem para o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. A proposta está alinhada com as diretrizes de gestão pública eficiente e humanizada, priorizando o bem-estar dos colaboradores da instituição.

Salientamos já temos convênio com a UNIMED, autorizado pela Lei n° 1.767, de 04 de agosto de 2021 e com a Hospitalar, autorizado pela Lei n° 1.841, de 25 de maio de 2022 e com mais este convênio aumenta a possibilidade de concorrência e escolha da melhor opção por parte dos servidores.

Como não haverá ônus ao município, fica dispensado o estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e, desde já, contamos com o apoio para a aprovação deste projeto, que trará benefícios significativos para toda a equipe de servidores.

Atenciosamente,

EXILAINE  
GASPAR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por EXILAINE  
GASPAR: [REDACTED]  
Dados: 2025.03.21 13:29:08 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025-2028*



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 028 DE 20 DE MARÇO DE 2025

*Súmula:* Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a firmar Convênio com a Empresa HUMANIZA MAIS SAÚDE LTDA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de São Sebastião da Amoreira autorizado a firmar Convênio com a Empresa HUMANIZA MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 58.458.925/0001-60, com sede à Av. Prefeito Antônio Francischini, 636 a, São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, objetivando disponibilizar Planos de Saúde aos Servidores Municipais, sem ônus para o Município.

**Art. 2º** O Plano ofertado será na modalidade COLETIVO EMPRESARIAL.

**Art. 3º** A adesão ao Plano de Saúde será facultativa ao Servidor e será extensivo, opcionalmente, ao cônjuge, filhos e netos.

**Art. 4º** A adesão ao Plano implica em desconto do valor contratado em Folha de Pagamento e posterior repasse direto à empresa HUMANIZA MAIS SAÚDE LTDA.

**Art. 5º.** A presente Lei poderá, a qualquer tempo, ser regulamentada via DECRETO.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aos 20 dias de março de 2025.

EXILAINE  
GASPAR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
EXILAINE GASPAR: [REDACTED]  
Dados: 2025.03.21 13:27:28 -03'00'

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.458.925/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/12/2024</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HUMANIZA + SAUDE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.11-1-02 - Planos de auxílio-funeral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.20-1-00 - Sociedade seguradora de seguros saúde</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI</b>	NÚMERO <b>636 A</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIBELLEAVILA@YAHOO.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 8417-4389</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/12/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2025** às **13:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

---

## **HUMANIZA MAIS SAÚDE**

Avenida Prefeito Antônio Francischini, 636 A

CNPJ: 58.458.925/0001-60

Telefone: (43) 9 9182-2797

E-mail: comercial@humanizamaissaude.com.br

### **À Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira**

Exilaine Gaspar

Prefeita

Rua Papa João XXIII, 1086

**São Sebastião da Amoreira, 24 de Março de 2025**

**Assunto:** Solicitação de Convênio para Desconto em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais para Adesão ao Plano de Saúde

Prezada Senhora Prefeita Exilaine Gaspar,

Na qualidade de representante da **Humaniza Mais Saúde**, uma empresa especializada em Planos Assistenciais, venho por meio deste formalizar um requerimento à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, visando à celebração de um convênio que possibilite aos servidores públicos municipais a adesão ao nosso plano de saúde.

O principal objetivo deste convênio é proporcionar aos servidores municipais a oportunidade de aderirem ao plano de saúde assistencial, com a comodidade de descontos diretamente em folha de pagamento. Este mecanismo visa oferecer mais acessibilidade e benefícios no acesso à saúde de qualidade, o que, certamente, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, além de representar uma ação significativa em prol do bem-estar coletivo.

Nosso plano assistencial disponibiliza uma ampla rede de atendimento, com cobertura médica que atende integralmente às necessidades da população. Estamos confiantes de que os servidores municipais de São Sebastião da Amoreira

terão acesso a um atendimento de excelência, o que contribuirá diretamente para a satisfação e saúde da classe.

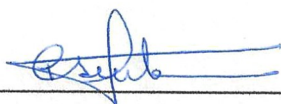
Em relação aos valores, o plano de saúde oferece condições acessíveis, com valores mensais a partir de **R\$ 24,90**, dependendo da faixa etária e da composição familiar. Este valor pode ser ajustado conforme as especificações de adesão e o número de dependentes, garantindo que todos os servidores tenham acesso a uma cobertura adequada, sem comprometer seu orçamento.

Diante disso, solicitamos à Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira a análise e aprovação para a implementação do desconto em folha de pagamento dos servidores municipais que optarem por aderir ao nosso plano de saúde, conforme as normativas legais e procedimentos vigentes.

Estamos à disposição para agendar uma reunião, onde poderemos apresentar todos os detalhes do plano, bem como fornecer informações detalhadas sobre os valores, condições de adesão e demais aspectos necessários para o desenvolvimento dessa parceria.

Aguardamos a confirmação de interesse da Prefeitura em estabelecer esta importante parceria e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



---

**CIBELLE TAGAWA ÁVILA HIKIDA**

CEO Administrativa

**Humaniza Mais Saúde – Plano Assistencial**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000  
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)  
Fone/Fax (43) 3265-2211  
Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)  
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>  
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 27 de março de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 028/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza o Município de São Sebastião da Amoreira a firmar Convênio com a Empresa HUMANIZA MAIS SAÚDE LTDA e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: normal
- Prioridade solicitada: \_\_\_\_\_ Processo: 1405/2025.
- Finalidade: mensagem justificativa anexa.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria  
Câmara Municipal